



# Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

Estado de Minas Gerais

## Decreto Legislativo nº 012/2019

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ  
HONORÁRIA BONJARDINENSE À SRA.  
MARIÂNGELA ALMEIDA LANDIM ALVES.

Faço saber que a Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas aprovou e eu, Presidente, nos termos do inciso XX do art. 14 e do inciso IV do art. 32 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º.** Fica concedido o **Título de Cidadã Honorária do Município de Bom Jardim de Minas** à Sra. MARIÂNGELA ALMEIDA LANDIM ALVES, em reconhecimento à sua competência profissional e dedicação a população bonjardinense.

**Art. 2º.** O Título será representado por diploma especialmente confeccionado, e será entregue em sessão solene da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jardim de Minas-MG, 12 de dezembro 2019.

  
SEBASTIÃO FLAVIO DE PAULA  
Presidente